

Circular nº 231/2023

Brasília (DF), 28 de julho de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, moções aprovadas no 66º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL realizado no período de 14 e 16 de julho de 2023, em Campina Grande(PB).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATTANI

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio às declarações misóginas do Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL-MT). O fato se deu na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que iniciou os trabalhos da Frente Parlamentar de Combate ao Aborto – Pró-Vida¹, voltada ao aprofundamento das políticas de violência de gênero promovidas pela extrema-direita no Brasil e em Mato Grosso, estado que possui uma das mais altas taxas de feminicídio no país. Na reunião de instalação dessa Frente, em 15 de maio de 2023, o deputado Gilberto Cattani (PL-MT) proferiu, no seu discurso misógeno, uma fala comparando mulheres a vacas, no afã de defender a proibição irrestrita do direito ao aborto. Ao ser questionado por outros(as) parlamentares, o deputado não só reiterou a comparação, mas o fez estendendo-a à sua própria esposa².

Diversas entidades sindicais e movimentos sociais, em especial o movimento feminista, saíram em denúncia não apenas às declarações misóginas do parlamentar, mas também contra a própria constituição da Frente Parlamentar, que ameaça ainda mais as parcas conquistas no que tange ao direito ao aborto no nosso país. Em resposta, o deputado e defensor do agronegócio e do grande latifúndio gravou um vídeo pedindo desculpa às vacas e triplicando a agressão cometida, afirmando que era uma ofensa tê-las comparadas com feministas.

Nos colocamos em solidariedade à luta nacional e local pelo direito ao aborto seguro e repudiamos as declarações do bolsonarista Gilberto Cattani. Consideramos inaceitável que o deputado continue ocupando um cargo eletivo e a presidência de uma comissão tão importante para setores vulnerabilizados da nossa classe, e continue usufruindo de recursos públicos do Estado brasileiro para disseminar suas ideias conservadoras que atacam os direitos humanos, além do nítido ódio contra as mulheres.

Campina Grande (PB), 16 de julho de 2023

¹ <https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/frente-parlamentar-de-combate-ao-aborto-e-instalada-na-almt/visualizar>

² <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-de-mt/cattani-nega-comparao-e-diz-que-esposa-muge-porque-gosta-muito/734953>

MOÇÃO DE REPÚDIO À MANUTENÇÃO DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, APESAR DO ENCERRAMENTO DO PECIM PELO MEC

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à manutenção das escolas cívico-militares em seus respectivos estados e municípios, mesmo após o encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) pelo Ministério da Educação. Entendemos que a implementação de escolas cívico-militares contraria princípios fundamentais do ANDES-SN, os quais são pautados pela valorização da democracia, da autonomia docente, da pluralidade de ideias e da participação ativa da comunidade escolar. Nesses espaços de ensino militarizado há enormes controle e vigilância, além de assédio sofrido por docentes e discentes, o que impede a livre expressão, manifestação e organização, favorecendo a agenda de controle ideológico, com vieses mercadológicos. Tais instituições militares, ao envolverem a presença e a influência de uma educação militarizada no ambiente escolar, constroem uma subjetividade domesticada, empreendedora-mercadológica e militarizada, constituindo-se como elemento central do projeto privatista das forças armadas brasileiras, braço do projeto de destruição dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários e ambientais

O encerramento do Pecim, ocorrido em 10/07/2023, representa um importante avanço para restabelecer os princípios democráticos e de participação no âmbito educacional brasileiro. No entanto, é com extrema preocupação que observamos a continuidade das escolas cívico-militares em estados e municípios, indo de encontro às reivindicações dos(as) defensores(as) da educação pública e de qualidade, como o movimento estudantil e sindicatos, a exemplo do ANDES-SN. As escolas chamadas de “cívico-militares” ou militarizadas constituem-se como a faceta “educacional” de uma concepção que encontra na escola seus(suas) inimigos(as) imaginários(as). Por isso, tal concepção de educação dialoga intimamente com movimentos reacionários e de extrema direita do Escola Sem Partido

Ademais, reiteramos que é imprescindível que os recursos financeiros destinados à educação sejam investidos de forma adequada, visando melhoria da infraestrutura, valorização dos(as) profissionais da educação e promoção de políticas pedagógicas consistentes, que garantam uma educação de qualidade a todos(as) os(as) estudantes, sem distinção. Além do mais, algumas escolas militarizadas privatizam a educação ao cobrarem “taxas voluntárias” e não há dados comprovando a diminuição de evasão ou de casos de violência escolar. Diante do exposto, solicitamos que os

governos dos estados e suas respectivas secretarias de educação, reconsiderem a manutenção das escolas cívico-militares em suas jurisdições e tomem medidas para promover a construção de um ambiente educacional verdadeiramente democrático e inclusivo.

Esperamos que esta moção de repúdio seja recebida com a devida atenção e que medidas sejam adotadas para assegurar a prevalência dos princípios democráticos no sistema educacional brasileiro, à luz do fim do Pecim pelo Ministério da Educação.

Fora a Militarização da Educação!!!

Fortalece a Frente Escola sem Mordaça!!!

Por uma educação emancipatória e libertadora!!!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

**MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DE ÓDIO E CRIMINALIZADORAS
DA ATIVIDADE DOCENTE PELO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO
BOLSONARO (PL-SP)**

Os(A)s delegados(as) presentes no 66º CONAD do ANDES-SN repudiam veemente e integralmente as declarações do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) realizadas em 09 de julho de 2023, quando, dentre inúmeros impropérios, afirmou que **“não tem diferença de um professor doutrinador para um traficante de drogas que tenta sequestrar e levar nossos filhos para o mundo do crime”**.

Esta foi apenas mais uma intervenção de um político que representa um projeto de sociedade que combate a liberdade de ensinar e aprender e, para tanto, tenta criminalizar o trabalho do(a) professor(a) para fazer avançar propostas fundamentalistas, negacionistas e de base fascista para a educação.

A extrema-direita enxerga na Educação Pública e Gratuita uma ameaça, pois sua existência depende do ódio, machismo, racismo, sexismo, transfobia e tudo aquilo que só pode florescer se impedir a apropriação de saberes críticos propiciados pelas instituições públicas de educação. Eduardo Bolsonaro, seguindo a tendência de militantes – estes sim doutrinadores – de movimentos como o “Movimento Escola Sem Partido”, atua para combater, criminalizar e controlar a atividade de professores(as) porque representa os interesses de setores profundamente avessos à pluralidade e a diversidade de pontos de vista que somente a formação escolar propicia. Somos contra a vigilância fundamentalista do trabalho do(a) professor(a) e defendemos a possibilidade de aprendizagem ampla e integral!

Lutaremos para que o deputado federal seja responsabilizado pelas suas declarações e continuaremos defendendo uma Educação Pública, Gratuita, Laica e orientada para a formação humana.

Cassação já!

Em defesa da Escola Sem Mordança!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MST

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à tentativa de criminalização do MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA por meio da criação da CPI contra o MST pela bancada ruralista na Câmara dos(as) Deputados(as).

Trata-se de ataque frontal à democracia a tentativa de criminalizar as ações históricas e legítimas do MST em defesa da reforma agrária e da função social da terra, ambas propostas pela Constituição de 1988.

A CPI tenta ocultar as graves contradições sociais e ambientais na manutenção de um modelo agrário centrado na concentração de terras, na exploração de trabalhadores e trabalhadoras mantidos em condições análogas à escravidão, no uso intensivo de agrotóxicos, tornando o Brasil um dos seus maiores consumidores, incluindo inseticidas e herbicidas cancerígenos e desreguladores endócrinos como o acefato e a atrazina.

A chamada bancada do boi, da bala e da bíblia busca silenciar a resistência não só do MST, mas de todos os movimentos sociais que lutam pelo acesso à terra e o reconhecimento territorial, como os movimentos indígenas e quilombolas.

Os últimos anos têm assistido uma verdadeira ação de contrarreforma agrária com paralisação das desapropriações, sucateamento do INCRA, redução do orçamento para a agricultura familiar, dentre outras, com apoio midiático vinculado ao agro pop, agro tec, agro morte!

É um retrocesso e um ataque à democracia que os setores do capital agro-minero-exportadores estão impondo, por meio do congresso brasileiro, à classe trabalhadora como um todo, razão pela qual devemos repudiar veementemente essa tentativa de criminalização dos lutadores e lutadoras do MST! #tô com o MST!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO PROFESSOR MARCELO BARRETO CAVALCANTE E EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

No dia 18 de maio deste ano, agentes da Polícia Civil sem identificação e fiscais associados ao 12º Conselho Regional de Educação Física (CREF12/PE), invadiram uma sala de aula do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco (CAUFPE) e interromperam, de forma intimidatória e violenta, uma aula do professor Marcelo Barreto Cavalcante e o conduziram até a Delegacia do Consumidor da Polícia Civil para averiguar a exigência de registro profissional.

Este violento ataque desrespeita inúmeros direitos historicamente conquistados por nossa classe, a saber: o artigo 207 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os direitos individuais de um professor concursado no CAUFPE desde 1985. Trata-se de mais um ataque contra a liberdade de ensinar e aprender, a autonomia universitária e a integridade física e psicológica de um professor.

Sabemos que militantes do Movimento Escola Sem Partido e da extrema-direita têm atacado sistematicamente professoras e professores buscando, de diversas maneiras, criminalizar a atuação de professores e professoras. Contra essa ofensiva surgiram movimentos como a Frente Escola Sem Mordça e dispositivos como a “Comissão Nacional de Enfrentamento a Criminalização e Perseguição Política a Docentes” do ANDES-SN.

Os(As) delegados(as) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam irrestrita solidariedade a um professor que vem há décadas construindo o ANDES-SN, mobilizaremos a citada Comissão para responsabilizar aqueles que atacaram violentamente o professor Marcelo Barreto Cavalcante e, neste processo, violaram o artigo 207 da Constituição Federal.

Pela Escola Sem Mordça!

Em defesa da autonomia universitária!

Contra a criminalização de professores e professoras no exercício de sua atividade!

Pela liberdade de ensinar e aprender!

Campina Grande, 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO À LEI MUNICIPAL EM UBERLÂNDIA QUE PROÍBE O DEBATE SOBRE GÊNERO NAS ESCOLAS

Os(As)delegados(as) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à Lei ordinária 14.004/2023 de 4 de julho de 2023, de Uberlândia, que estabelece proibições às discussões sobre “ideologia de gênero” em instituições de ensino municipais, estaduais e particulares.

A lei recorre à justificativa da necessidade de uma “neutralidade ideológica” nas escolas. Ocorre que aqueles que propuseram esta lei absurda e recorrente desconhecem que “ideologia de gênero” e “neutralidade ideológica” são falácias que não se sustentam no mundo real, bastante diverso daquele paralelo existente nas mentes da extrema direita. O termo gênero, segundo a Ciência “sempre aviltada por essas pessoas”, diz respeito à identidade sexual com a qual o indivíduo se identifica, ou seja, à maneira como a pessoa percebe seu corpo e sua sexualidade. Já a ideologia é como uma teia de significados e significantes que permeia os sujeitos, conferindo a eles a possibilidade de reflexão e discernimento sobre determinado assunto. Portanto, não existe uma ideologia neutra, pois sempre que refletimos, debatemos, tomamos decisões e fazemos escolhas, tais reflexões, debates, decisões e escolhas são permeados por uma visão de mundo. Os estudos mostram que a falta de discussão sobre temas relacionados à sexualidade nas escolas impede a prevenção e detecção de abusos contra crianças e adolescentes, por exemplo. Assim, uma lei esdrúxula, como a que se propõe, gera, na verdade, desproteção de nossas crianças e adolescentes. Os governantes alinhados com o bolsonarismo, ao invés de investirem seus esforços para promover o bem social, preferem, na falta do que fazer, atacar professores e professoras para tornar penosa a sua valorosa missão de ensinar.

Dessa forma, além de ferir a Constituição de 1988, carta magna que fundamenta uma democracia plural e respeitosa com as diferenças, esta lei inconstitucional, segundo as manifestações do Supremo Tribunal Federal, evidencia a ignorância de alguns parlamentares da cidade, que se atrevem a tratar de temáticas que não são de suas competências, com um único e espúrio objetivo: produzir factóides, viralizar nas redes sociais e chamar a atenção para si. Este é o *modus operandi* de uma direita pouco inteligente, conservadora e preconceituosa.

Portanto, o ANDES-SN repudia e denuncia esta lei deslocada da realidade e que, mesmo de modo camuflado, atenta contra os direitos individuais e políticos das pessoas.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO

(As) delegados(as) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à minuta de resolução que altera critérios para a promoção e progressão dos(as) docentes da carreira do Magistério Superior da UFSM, elaborada por um Grupo de Trabalho sem discussão com a categoria docente.

A minuta de resolução representa um ataque ao direito dos e das docentes à promoção e progressão na carreira, ao propor a revisão dos critérios da avaliação de desempenho – tanto ao duplicar a pontuação a ser alcançada pelos(as) docente em cada interstício, quanto ao desconsiderar atividades que compõem o trabalho docente. Além disso, a proposta fere a legislação nacional que rege a carreira dos(as) docentes do Magistério Superior.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE APOIO À REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 67/2022 DO IFRS

Os(As) delegados(as) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam apoio às professoras e aos professores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul que solicitam a revogação da Resolução IFRS n.º 67/2022, norma que replica no âmbito da referida instituição a Portaria MEC n.º 983/2020

A Portaria MEC n.º 983, de 18 de novembro de 2020, assinada pelo ex-ministro bolsonarista Pastor Milton Ribeiro, de triste memória para a educação brasileira, estabeleceu diretrizes para a regulamentação das atividades docentes no âmbito da carreira EBTT, especificamente para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A citada norma buscou transformar institutos federais, centros federais de educação tecnológica e universidades tecnológicas em instituições federais de 2ª linha, ao regular o trabalho docente realizado por integrantes da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico, desestimulando atividades de pesquisa e de extensão.

A Portaria n.º 983/2020 não apenas afronta a Legislação vigente, em especial a LDB, como transforma o fazer docente em uma intencional dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, com o inequívoco e indisfarçável objetivo de reduzir, ao longo do tempo, o quantitativo de códigos de vaga docente disponíveis na carreira EBTT para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O ANDES-SN protocolou no Ministério da Educação, em janeiro de 2023, um pedido formal de revogação da Portaria MEC n.º 983/2020, sem ter obtido, até o presente momento, uma resposta dos integrantes do atual governo federal.

Desafortunadamente a partir de uma minuta elaborada pelo Colegiado da CPPD e após aprovação do plenário do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, instância máxima da referida instituição, foi aprovada a Resolução n.º 67/2022 com o objetivo de regulamentar as atividades docentes de acordo com a malfadada Portaria MEC n.º 983/2020.

Solicitamos que o Conselho Superior do IFRS revogue a Resolução n.º 67/2022 antes de 2 de janeiro de 2024, prazo estipulado para o início de sua vigência, reafirmando os princípios norteadores do projeto de educação de nosso Sindicato Nacional, que aponta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como parte imprescindível para a garantia de uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade, socialmente referenciada e inclusiva em nosso país.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO À JUDICIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SINDICAIS NO RS

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à judicialização de atividades sindicais e ao desrespeito à plena liberdade de organização sindical quem vem ocorrendo no RS.

Em 07/06/2021, enquanto nosso país vivia o drama da pandemia e a mais absoluta omissão do governo Bolsonaro em relação à vida de nosso povo, a ADUFRGS Sindical, vinculada à federação cartorial Proifes e à Central Única dos Trabalhadores, ingressou com ação na justiça do trabalho visando impedir que o ANDES-SN e o SINDOIF S.SIND (Seção Sindical no IFRS) pudessem exercer atividades sindicais em cidades do RS onde a ADUFRGS Sindical afirma ter direito à representação territorial exclusiva. O processo é baseado na alegação de suposta quebra do princípio constitucional de unicidade sindical.

A referida ação complementa a tentativa judicial de ampliação de base territorial da ADUFRGS Sindical para 15 municípios gaúchos, sendo que, em alguns deles, já existiam Seções Sindicais do SINASEFE com atuação anterior, indicando a falácia da defesa do “princípio constitucional de unicidade” por parte da ADUFRGS Sindical.

A ADUFRGS Sindical além de ferir a previsão da Convenção 1987 da OIT, que propugna pela liberdade de organização sindical, apresenta na ação judicial o estarecedor pedido para que a justiça do trabalho anule qualquer ato administrativo, judicial ou negocial praticado nos últimos 5 anos pelo SINDOIF SEÇÃO SINDICAL ou pelo ANDES SINDICATO NACIONAL em nome da categoria profissional dos professores e das professoras do IFRS.

A solicitação de tornar nulos os atos judiciais em que o SINDOIF S.SIND representou a base nos últimos 5 anos poderá implicar, inclusive, na devolução de valores recebidos por docentes do IFRS em ações judiciais. Trata-se de um total desrespeito com quem teve seu direito reconhecido através de ações impetradas pela assessoria jurídica do SINDOIF Seção Sindical, seja docente sindicalizado(a), ou não, ao ANDES-SN.

Dentre os atos administrativos assinados recentemente pelo SINDOIF S.SIND destaca-se um que ofende fortemente o caráter omissivo da atuação da ADUFRGS Sindical durante os 4 anos do governo da morte no Brasil. Trata-se do Termo de Acordo de Greve firmado com a Reitoria do IFRS e que finalizou 38 dias do movimento grevista docente contra Bolsonaro em 2022.

Está claro, portanto, que a ideia da ADUFRGS Sindical é criminalizar quem luta e utilizar-se do poder judiciário para tentar apassivar o movimento sindical classista, aplicando o mesmo recurso utilizado pelos defensores do golpe jurídico-parlamentar de 2016, caminho que pavimentou a ascensão de um governo fascista no Brasil.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam solidariedade à professora Jussara Marques de Macedo, da Faculdade de Educação da UFRJ, e às estudantes negras do primeiro período do curso de Pedagogia que foram vítimas de um ato racista. Os(as) estudantes, junto ao Centro Acadêmico Maria Eduarda, denunciaram que a professora foi publicamente atacada em relação a sua qualificação para ser diretora da Faculdade e que teria sido indicada por ser uma mulher negra. Muitas(os) estudantes manifestaram-se em defesa da professora Jussara e contra o preconceito explícito nesta fala. Prestamos nossa solidariedade à Jussara e às estudantes e repudiamos toda e qualquer opressão praticada contra estudantes, docentes e técnicos(as) nas universidades de todo o país. Repudiamos, também, o silenciamento e a relativização do racismo, da homofobia, da transfobia, do capacitismo e da misoginia, que causam profundo sofrimento às vítimas.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam seu repúdio ao estado de exceção estabelecido pelo sistema de justiça a partir da lógica construída pela lava jato que, de forma inquisitorial, determinou a prisão preventiva do então reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), prof. Luiz Carlos Cancellier.

A operação Ouvidos Moucos, que apurava se houve ou não desvios em contratos da Universidade Federal de Santa Catarina, foi chefiada pela delegada Erika Marena e a prisão de Cancellier foi determinada pela juíza Janaína Cassol. Seis anos depois, o TCU concluiu que Luiz Carlos Cancellier não cometeu irregularidades e inocentou o reitor.

A prisão do prof. Luiz Carlos ocorreu em 14 de setembro de 2017, numa operação marcada por um espetáculo grotesco, expondo à execração pública uma pessoa a quem não foi garantido o direito mais expressivo de uma democracia: a presunção de inocência.

É inaceitável que o sistema de justiça brasileiro mantenha práticas inquisitoriais que ferem o processo garantista determinado pela constituição de 1988.

A sedução punitivista, marca do período contemporâneo, revela as permanências autoritárias na sociedade brasileira e no cotidiano das ações penais, sempre prontas a criminalizar e prender quando no banco dos réus temos pobres, negros e Movimentos Sociais.

As(Os) delegados(as) do 66º CONAD do ANDES-SN esperam que o Conselho Nacional de Justiça tenha o rigor na apuração das responsabilidades das condutas açodadas e imprudentes da juíza Janaína Cassol.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

**MOÇÃO DE APOIO À(O)S DOCENTES: WALLACE DE MORAES E JUSSARA
MARQUES MACEDO (UFRJ); LÚCIA ISABEL SILVA DA (UFPA); JACYARA SILVA DE
PAIVA (UFES), MARTA QUEIROZ (UFPI)**

As(Os) delegados(as) presentes no 66º CONAD, realizado em Campina Grande (PB), entre os dias 14 de a 16 de julho de 2023, vêm por meio desta moção somar forças à luta antirracista no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IFES), expressando total solidariedade aos(às) docentes supracitados(as) por terem experimentado situações discriminatórias, associadas direta ou indiretamente à condição de serem pessoas negras. Para o ANDES – Sindicato Nacional e todas as suas Seções Sindicais, o combate ao racismo integra um projeto de Educação sem opressões de raça, gênero e orientação sexual. A compreensão de que o racismo é estrutural e institucional impõe identificá-lo nas ações mais extremas, como o genocídio da juventude e infância negras operado pelo Estado, bem como em ações do cotidiano que expõem, depreciam, desqualificam e excluem pessoas negras nas mais diferentes situações e nos mais diferentes espaços. Assim, docentes das várias Seções Sindicais da base do ANDES-SN, das cinco regiões do país, reafirmam o projeto de Educação Pública defendido há mais de 40 anos, que se alinha aos interesses da classe trabalhadora e não convive com racismo, machismo, lgtbfobia, transfobia, capacitismo e etarismo.

Com racismo, não haverá Universidade efetivamente Pública!

Com racismo não há democracia!

Sem racismo nas Instituições de Ensino Superior!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio ao desmonte das Universidades Estaduais Mineiras orquestrado pelo governo Zema em sua gestão anterior e continuado na gestão atual.

Esse desmonte tem sido vivenciado com a falta de políticas de valorização docente, como o não pagamento de Dedicções Exclusivas; a imposição de metas para obtenção de gratificações e de ajuda de custo para alimentação e transporte; os descontos em casos de licença maternidade e licença saúde; a não nomeação de professores(as) aprovados(as) em concurso, mas contratados(as) como temporários(as); a judicialização no STF do reajuste aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e conquistado com a greve de 2022; a não recomposição salarial e o não pagamento de reajuste neste ano de 2023. Soma-se a isso a iminência do Regime de Recuperação Fiscal que, já em negociação e com trâmites legais em curso, congelará por 9 anos qualquer tipo de reajuste salarial, inviabilizará a realização de concursos públicos e representará um verdadeiro ataque ao serviço público do Estado de Minas Gerais.

Por tudo isso, e em solidariedade às Universidades Estaduais Mineiras, repudiamos esse desmonte, repudiamos o Regime de Recuperação Fiscal por representar um ataque ao serviço público no estado, e reforçamos a importância da valorização do trabalho docente nas referidas instituições para a garantia de uma Educação Superior em Minas Gerais com caráter efetivamente público, gratuito e socialmente referenciado.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam REPÚDIO ao Governo do Maranhão (Governador Carlos Brandão – PSB) em razão do corte de R\$ 168 milhões de reais do orçamento da UEMA e de R\$ 28 milhões de reais do orçamento da UEMASUL em benefício de outras secretarias de governo, num claro desrespeito à autonomia financeira das universidades estaduais do Maranhão consignada nos artigos 220 e 272 da constituição estadual. Repudiamos, também, a atitude autoritária e antidemocrática do governador Carlos Brandão – PSB em não conceder audiência com o SINDUEMA - SSind do ANDES-SN para receber a posição do sindicato quanto à situação salarial dos professores do ensino superior estadual. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 50,28% JÁ!!!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO À GUERRA NA UCRÂNIA, POR UM CESSAR-FOGO IMEDIATO E PELA PAZ

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam sua posição contra a Guerra que se desenvolve na Ucrânia e apelam a um imediato cessar-fogo.

A guerra, embora ocorra na Europa, já tem consequências sociais, políticas e econômicas em todo o mundo. Representa uma ameaça mortal para todos os povos da Europa e de todos os continentes.

Para preservar a humanidade, devemos parar esta marcha à barbárie. A guerra de Putin, como a da Otan implementada por Zelensky, não é nossa guerra. Não estamos em guerra nem com o povo russo nem com o povo ucraniano. Queremos paz para o povo russo e para o povo ucraniano.

Ao invadir a Ucrânia, Putin embarcou em uma aventura sem saída para o povo russo e o povo ucraniano. Putin não defende o povo russo. Exigimos a retirada das tropas do exército de Putin. O governo estadunidense, à frente da Otan, não defende o povo ucraniano, mas sim os interesses dos monopólios que querem apoderar-se das importantes riquezas da Rússia, como fizeram no Iraque a pretexto de armas de destruição em massa que não existiam.

Não aceitamos que esta guerra seja usada para colocar os povos uns contra os outros. Não aceitamos a recusa reiterada de Biden, da União Europeia e de Putin a um cessar-fogo imediato e ao fim da guerra.

Quais as consequências da guerra até agora?

- A União Europeia treina 15.000 soldados ucranianos em nome da ideia de que a guerra deve durar muito tempo, sem cessar-fogo, até a derrota da Rússia, com enormes custos em mortos, feridos e refugiados;
- As “sanções econômicas” contra o povo russo, exigidas pelo governo estadunidense, que são usadas para disparar os preços, os lucros recordes dos trustes e oligarcas do petróleo, para a compra em massa de gás de xisto, e um início de colapso industrial na Europa;
- Em todos os países europeus, os governos submetem aos parlamentos aumentos de orçamentos militares que os parlamentares votam liberando, enormes somas para o esforço de guerra;
- Bilhões e bilhões são usados para o armamento da Ucrânia em benefício da indústria armamentista e em detrimento das populações trabalhadoras com cortes em todos os orçamentos públicos, hospitais, escolas etc.

Em muitos países europeus, as manifestações pela paz, contra a guerra, expressam o repúdio a esta marcha à barbárie dos povos da velha Europa, já berço de duas guerras mundiais.

O 66º CONAD do ANDES-SN ressoa o alarme: essa escalada pode levar a uma catástrofe global.

O(A)s trabalhadore(a)s não serão cúmplices deste desastre. O 66º CONAD repudia a guerra e apela a todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras que unam forças para acabar com esta espiral mortal e esta carnificina.

Pelo fim da guerra, por um cessar-fogo imediato, pela paz!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO

As(Os) delegados(as) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam seu apoio ao movimento da TARIFA ZERO, que hoje já é realidade em 75 cidades brasileiras. Os obstáculos legais à implantação da tarifa zero estão vencidos pela aprovação da Emenda Constitucional da Deputada Federal Luiza Erundina, que se tornou o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, tornando o transporte coletivo um bem social, equivalente à saúde e à educação, que são serviços públicos gratuitos.

Dado os aumentos abusivos das tarifas de ônibus, os(as) trabalhadores(as) estão abandonando o transporte coletivo, que consome hoje 30% do salário mínimo, retirando recursos da alimentação e aumentando a fome e a desnutrição familiar.

Assim, a TARIFA ZERO é uma luta dos(as) trabalhadores(as), que hoje exigem o cumprimento desse direito constitucional.

O ANDES - Sindicato Nacional exige o cumprimento desse direito constitucional.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

NOTA DE REPÚDIO À INTERVENÇÃO DO GOVERNO BOLSONARO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Em 20 de novembro de 2020 a UFCG realizou consulta eleitoral para a escolha do reitor e vice-reitor da instituição, cujas regras antidemocráticas, dentre outras deformações, mais uma vez desrespeitaram a paridade entre os três segmentos da comunidade universitária, atribuindo pesos diferenciados aos votos de professores(as) (70%), alunos(as) (15%) e técnico-administrativos(as) (15%). Da referida disputa participaram três chapas, tendo saído vitoriosa aquela composta pelos professores Vicemário Simões e Camilo Farias.

Apesar dos muitos limites deste processo (que, a rigor, nem eleição é), era praxe até recentemente a chapa mais votada ser a nomeada pelo presidente da república de plantão, após a lista tríplice ser elaborada pelo Conselho Superior de cada Instituição Federal de Ensino Superior e enviada ao Ministério da Educação. Contudo, durante a gestão de Jair Messias Bolsonaro essa prerrogativa elementar e costumeira sequer foi respeitada. Em 23 de fevereiro de 2021, através do Diário Oficial da União, ele escolheu a chapa formada pelos professores Antônio Fernandes e Mário Eduardo, que no cômputo geral da consulta ficou em último lugar, com menos de 20% dos votos, e com apenas 3 votos na lista do Colegiado Pleno, órgão máximo da instituição.

Com isso, a UFCG soma-se a mais de duas dezenas de IFES (a exemplo da nossa coirmã, a UFPB) que se encontram com reitores e vice-reitores biônicos, num total desrespeito à maioria da comunidade acadêmica. Essa não foi uma medida isolada do ex-governo de extrema direita, que, convém lembrar, teve como um de seus objetivos declarados estabelecer o fim da educação superior pública em nosso país.

Ao aceitarem de bom grado cumprir essa infame missão, os senhores Antônio Fernandes e Mário Eduardo tornaram-se cúmplices das políticas de quem os nomeou: a destruição completa dos serviços públicos; as desnacionalizações e privatizações das empresas estatais; os recorrentes cortes de verbas orçamentárias, que cada vez mais sufocam o funcionamento mínimo da própria instituição; o nefasto Future-se; as perseguições por motivações políticas e ideológicas; o estímulo ao obscurantismo e o combate ao conhecimento crítico; o desemprego recorde; a fome e a miséria do nosso povo pobre e trabalhador.

E mais, ao apossarem-se, respectivamente, dos cargos de reitor e vice-reitor da UFCG, em grotesca reunião do Colegiado Pleno realizada em 12 de março de 2021, esses senhores enxovalharam a instituição. Suas mãos estão encharcadas com o sangue das mais de 700.000 mil vítimas fatais da Covid-19 no Brasil e outras atrocidades de lesa-humanidade, tragédia essa comandada pelo chefe da dupla, o genocida-mor e seu projeto neoliberal fascistizante.

Essa aberração não pode ser naturalizada. É preciso reagir, antes que seja tarde demais e a farsa burlesca se transforme em catástrofe irrefreável. Para isso, a comunidade universitária, através de seus três segmentos organizados - em aliança com os setores da sociedade civil que veem na UFCG um patrimônio público do povo paraibano e brasileiro a serviço do ensino, da pesquisa e da extensão - precisa reagir à altura da gravidade que o momento exige, utilizando todos os meios possíveis e necessários para desalojar os usurpadores e violadores da democracia universitária.

Diante do exposto, o 66º CONAD, realizado em Campina Grande entre 14 e 16 de julho de 2023, repudia, veementemente, a intervenção bolsonarista na UFCG e, ao mesmo tempo, convoca o movimento docente, a comunidade universitária e a sociedade civil a cerrarem fileiras em torno das seguintes consignas:

1-Fim da intervenção na UFCG e de todas as intervenções nas Instituições de Ensino Superior brasileiras.

2-Extinção de toda a legislação e práticas autocráticas que sobreviveram ao fim da ditadura militar e continuam operando no dia a dia das IFES.

3-Fim da chamada Lei Paulo Renato, que rebaixa a participação política da comunidade universitária nos destinos da instituição ao, por exemplo, transformar estudantes e técnico-administrativos(as) em eleitores(as) e sujeitos(as) políticos(as) de segunda categoria e manter a lista tríplice.

4-Cumprimento do artigo 207 da Constituição Federal Brasileira, assegurando a efetiva autonomia administrativa, de gestão e financeira das IFES.

5-Que os processos eleitorais iniciem-se e encerrem-se no interior das próprias IFES, com eleições diretas e, no mínimo, paritárias, cabendo ao MEC apenas nomear os vencedores

6-Por uma UFCG democrática, pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

7-Reitor(a) eleito(a), reitor empossado(a).

8-Fora Antônio e Mário!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AÇÕES DO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO DO RJ.

As(Os) delegadas(os) presentes ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/ PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio às ações do governador Cláudio Castro que afetam os(as) servidores(as) públicos(as) e os(as) professores(as) da educação básica do Rio de Janeiro. A Lei 9.436, aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) em 15 de outubro de 2021, autoriza o governo do ERJ a conceder a recomposição salarial das perdas inflacionárias aos(as) servidores(as), referentes ao período de 6 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2021. Essa lei foi fruto de um acordo feito entre o governador em exercício à época, o mesmo da atualidade, Cláudio Castro, e os(as) servidores(as) públicos(as) do estado, após ampla mobilização dos(as) servidores(as) em torno desta pauta.

No acordo, que foi amplamente divulgado, com registro na grande mídia, a recomposição de 26%, foi parcelada em três vezes. A primeira parcela de 13%, referente a 50% do total, foi paga em 2022. A segunda parcela de 6,25%, referente a 25% do total a ser pago, estava acordada para o início de 2023 e não foi paga. A terceira parcela deve ser paga em 2024. Lembrando que algumas categorias do serviço público estadual do RJ possuem perdas inflacionárias maiores, pois amargam falta de recomposição salarial em período anterior a 2017. Como exemplo, os(as) docentes da Uerj, que desde 2004 não receberam qualquer recomposição inflacionária linear.

A partir do acordo firmado, que está sendo descumprido por Cláudio Castro, manifestamos nosso repúdio ao calote do governador, o qual sancionou a lei da recomposição salarial em 2021, por não ter efetuado o pagamento da segunda parcela da recomposição dos(as) servidores(as) públicos(as) do estado. Ressaltamos que os(as) servidores(as) dos poderes legislativo e judiciário já receberam a recomposição acordada, mas os(as) servidores(as) do poder executivo foram ignorados(as). Justamente aqueles(as) que recebem menos no ERJ.

Além dessa postura arbitrária, o governador Castro não vem cumprindo o piso salarial dos profissionais da Educação Básica, o que levou à greve do SEPE-RJ, sindicato da categoria. Não satisfeito com o descumprimento da Lei do Piso do Magistério, aprovada em 2008, judicializou a greve legítima, de justo pleito da categoria. E segue com outros abusos, expressando desrespeito às leis e aos acordos celebrados.

Apoiamos as reivindicações dos profissionais da rede estadual de ensino e EXIGIMOS o cumprimento do acordo firmado com os(as) servidores(as) do executivo.

**CLÁUDIO CASTRO, RESPEITE OS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) DO RJ!
CUMPRA OS ACORDOS E AS LEIS. PAGUE A RECOMPOSIÇÃO DOS(AS)
SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) E O PISO NACIONAL DOS(AS) PROFESSORES(AS)!**

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Os(as) delegados(as) presentes no 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina grande-PB , entre os dias 14 e 16 de julho de 2023, vêm por meio desta moção manifestar repúdio ao governador do estado do Piauí pela falta de uma efetiva negociação com os docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a respeito da defasagem salarial da categoria. Desde janeiro de 2023, quando a seção sindical dos(as) docentes da UESPI apresentou formalmente o estudo relativo às perdas salariais da citada categoria, que se acumula em 62,22%, até o presente momento, o governador do estado não apresentou nenhuma proposta concreta para negociação. Reivindicamos que o governador dialogue diretamente com a categoria ou que pelo menos apresente de fato uma contraproposta.

Docentes da UESPI em luta!

REAJUSTE, JÁ!

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO DE DESAGRAVO AO PROF. MARCELO BARRETO E DEMAIS PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAP UFPE E REPÚDIO AO CREF12PE

No dia 18 de maio de 2023 ocorreu um ato de abuso de autoridade perpetrado contra a Autonomia da Universidade e, em particular, contra a liberdade de cátedra em pleno exercício pedagógico, quando, desacompanhados de quaisquer funcionários(as) da escola e/ou da Universidade, dois agentes do CREF12PE (Conselho Regional de Educação Física – Pernambuco), acompanhados de três policiais civis, armados e não identificados, invadiram o prédio e espaços da Escola, a sala de aula do Professor Marcelo Barreto e a quadra poliesportiva do Colégio de Aplicação na tentativa de intimidá-lo e de conduzi-lo à DECON (Delegacia do Consumidor) com o intuito de lavrar um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência) pelo suposto “crime” (contravenção) de não estar regularmente registrado no referido conselho profissional de Educação Física. Diante do fato, o professor retornou aos estudantes em aula, inclusive duas pessoas com deficiência (PCD) diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista, para explicar os motivos de suspensão da atividade pedagógica. Este ato atentou contra a Autonomia da universidade pública e contra os direitos da pessoa humana, infringindo leis maiores, como a Constituição Federal de 1988(CF/88) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96). Em seguida, o Professor dirigiu-se pacificamente até a sala da Direção do Colégio e gabinete do Reitor, bem como à sala da diretoria da ADUFEPE e sua assessoria jurídica. Houve insistentes ameaças por parte dos policiais de chamar “reforços” para efetuarem a condução coercitiva do Professor, mas sob os argumentos de estarem cometendo ingerências em jurisdição federal, recuaram da iniciativa abusiva.

O Professor prestou depoimento/queixa na Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco e aguarda os procedimentos para processar os autores do abuso. Após a publicação do ocorrido, houve manifestações de entidades como CNTE, MNCR, UFPE, CONTEE, ANDES-SN, CUT/BA, SINPRO/DF, SINTEPE, CBCE (Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte), CSP CONLUTAS, ADUFEPE, ADUFERPE, SINTRAJUF, FIOCRUZ, SINPOL, SINPROJA, LEPEL (Linha de Estudos e Pesquisa em Educação Física & Esporte e Lazer), entidades estudantis como o DA de Educação Física de UFPE, entre outras, todas contrárias aos abusos do CREF12PE e às arbitrariedades e intimidações dos agentes de polícia civil armados nas dependências do Colégio de Aplicação da UFPE.

Diante deste ataque, os(as) delegados(as) deste 66º CONAD somam-se ao movimento de professores(as) de Educação Física, docentes e demais trabalhadores(as) e exigem punição aos e

retratação dos praticantes destas agressões, bem como exigem da UFPE e do CAP um posicionamento a favor do Professor Marcelo Barreto e dos(as) professores(as) que se encontram na mesma situação.

Apoiamos prosseguir na luta pela revogação da lei 14.386/2022, que contém inconstitucionalidades e cria insegurança jurídica em todo o país. Apoiamos reunir o(s) GT(s) responsável(is) no ANDES-SN e sua Assessoria Jurídica Nacional, até o próximo 42º Congresso, para esboçar anteprojeto revogando a Lei 14.386/2022, articulado com outros Movimentos (MNCR) e parlamentares, se necessário.

Campina Grande(PB), 16 de julho de 2023